Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 20/08/2019
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Francisca Ciza Pinheiro Martins/DEM, José Francisco Amaral Pavão/MDB, José das Dores Couto/MDB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, João Assi/PV, Maridé Gomes da Silva/PSC, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, Ivanaldo Braz Silva Simplício e Joelma de Moura Leite/PSD. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. A Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins solicitou um minuto de silêncio em memória do Senhor José Rodrigues, pioneiro da cidade de Parauapebas. O Presidente colocou em discussão a Ata Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período do dia 06/08/2019. Aprovada a Ata da Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período do dia 06/08/2019. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Emenda Modificativa nº 008/2019, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves-** Emenda Modificativa aos artigos 2º e 5º, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2019; **Emenda Supressiva nº 009/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação-** Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que dispõe a alteração da Lei Complementar nº 017, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES- Programa de Desenvolvimento Integrado dos Municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 054/2019,** de autoria do Poder Executivo, que institui o Projeto "Adote uma Área Pública", no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 055/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Altera o caput do artigo 1º da Lei 4.306 de 04 de agosto de 2006 que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta de nível elementar, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 056/2019**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa

da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das rotas do transporte escolar pelo Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que apresentasse a **Indicação nº 238/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo, que envie a esta casa, Projeto de Lei regulamentando a Lei Federal nº 11.888/2008, que assegura o direito à assistência técnica nos projetos de habitação para as famílias de baixa renda. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 238/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador João Assi para que apresentasse a **Indicação nº 239/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que faça um levantamento das áreas públicas municipais que podem ser destinadas a criação de parques e ortos na cidade. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 239/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Joel Pedro Alves, para que apresentasse a **Indicação nº 240/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal, que seja efetuado o cadastramento dos bairros de Parauapebas juntamente ao Correio para entrega de correspondências. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 240/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse a **Indicação nº 241/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de sinalização horizontal e vertical, além de redutores de velocidade na Avenida Castanheira próximo a escola Nelson Mandela no bairro Tropical, neste município. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 241/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Joelma de Moura Leite apresentou a **Indicação nº 242/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo que realize obras de recuperação asfáltica, meio-fio e sarjetas da rua Cláudio Coutinho no bairro Da Paz. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 242/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 243/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, a implantação de uma escola agrotécnica de tempo integral na APA do Igarapé Gelado, para atendimento de alunos do 1°ao 9°ano, com gestão da Secretaria Municipal de Educação e supervisão curricular do Instituto Federal do Pará. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 243/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva apresentou a **Indicação nº 244/2019**, de sua autoria, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, incentivo e ampliação do projeto de alfabetização de jovens e adultos "Sim, eu posso", com vistas a erradicar o analfabetismo no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 244/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio

Horácio Martins Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 245/2019**, de sua autoria, que indica e solicita, a manutenção e reforma das academias a céu aberto, bancos e quadras de esportes em toda extensão da PA-275. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 245/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maridé Gomes da Silva, para que apresentasse a **Indicação nº 246/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a recuperação asfáltica do bairro Nova Carajás. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 246/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que apresentasse a **Indicação nº 247/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de anexo escolar Luís Magno, manutenção da iluminação pública, limpeza e encascalhamento das ruas, aquisição de um poço artesiano e construção de uma unidade de saúde para atender as necessidades dos moradores do bairro Parque Verde e Vista Verde no município de Parauapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 247/2019** foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador José Marcelo Alves Filgueira apresentou a **Indicação nº 248/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a manutenção da rua Tocantins com implantação de pavimentação e a recuperação das ruas Cristo Rei, Dom Pedro I e Guanabara com a Marechal Rondon, localizadas no município de Parauapebas-PA. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 248/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Francisco Amaral Pavão para que apresentasse a **Indicação nº 250/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de recuperação, pavimentação e asfalto, com construção de calçada no bairro Minas Gerais. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 250/2019** foi aprovada por unanimidade. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172, do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, aos Vereadores: Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, José Marcelo Alves Filgueira e Eliene Soares Sousa da Silva. Dando prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 173 e artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 028/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Reconhece de relevante interesse público a função de Agente de Proteção da Infância e Juventude". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação o Projeto. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (José Francisco

Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joelma de Moura Leite, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves e João Assi) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto Lei nº 028/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Reconhece de relevante interesse público a função de Agente de Proteção da Infância e Juventude". O Vereador José Marcelo Alves Filgueira estava ausente no momento da votação. Nos termos do inciso III do artigo 173 e artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Supressiva nº 007/2019 ao Projeto de Lei nº 038/2019,** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação e Cultura. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação o Projeto. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, José Marcelo Alves Filgueira, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves e João Assi) e 0 (zero) voto contrário, a **Emenda Supressiva nº 007/2019 ao Projeto de Lei nº 038/2019,** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação". Nos termos do inciso III do artigo 173 e artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 038/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do fundo de incentivo às ações de ensino superior, e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação e Cultura. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação o Projeto. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, José Marcelo Alves Filgueira, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho, Eliene Soares Sousa da Silva,

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves e João Assi) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 038/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do fundo de incentivo às ações de ensino superior, e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 048/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.509 de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração para os integrantes do quadro do magistério público do município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação e Cultura. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação o Projeto. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, José Marcelo Alves Filgueira, Maridé Gomes da Silva, Elias Ferreira de Almeida Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Joelma de Moura Leite, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves e João Assi) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 048/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 4.509 de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração para os integrantes do quadro do magistério público do município de Parauapebas". Os Vereadores José das Dores Couto e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita estiveram ausentes no momento da votação. Nos termos do inciso III do artigo 173 e artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 052/2019**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Revoga o artigo 5º da Lei nº 4.449/2011, publicada em 29 de agosto de 2011". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que fizesse a leitura do Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz, para que este apresentasse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. O Presidente colocou em votação o Projeto. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 10 (dez) votos a favor (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joelma de Moura Leite, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins Filho, Elias Ferreira de Almeida Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Joel Pedro Alves) e 0 (zero) voto contrário, o

Projeto de Lei nº 052/2019, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que "Revoga o artigo 5º da Lei nº 4.449/2011, publicada em 29 de agosto de 2011". Os vereadores José Marcelo Alves Filgueira, Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto e João Assi estiveram ausentes no momento da votação. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres Vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo regimental de cinco (05) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho e José Francisco Amaral Pavão. O Presidente também se pronunciou. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, terça-feira, às 09 horas, e declarou encerrado os trabalhos da Sessão às doze horas e cinquenta e um minuto. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.